



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2019.

Comunicação nº 294/2019 – TJD/RJ

INTIMAÇÃO

Intimo o patrono do GIC 7 de Abril, para ciência da juntada dos votos da lavra dos Auditores Dr. Julião Vasconcelos e Dr. José Ricardo Brito, referente ao processo nº 261 e 262/2019, julgados pela 2ª CDR, observando-se o art. 138 § único.

Eliane C. Neno Rosa
Secretaria